



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 93920241107

QUINTA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 939 SUPLEMENTO 02

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

93920241107

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024	2
► Fundo Municipal de Educação	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2024	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2024	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

DISPENSA Nº 01/2024

ATO DE DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de gestão, avaliação de pareceres voltados aos atos administrativos, contábeis, financeiros e recursos humanos em auxílio ao controle interno, para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Palmeirante/TO.

FENIX CONSULTORIA PUBLICA LTDA -CNPJ:14.824.286/0001-34, AV: TTE.SIQUEIRA CAMPOS, Nº 450-SALA 02-CENTRO-COLINAS DO TOCANTINS-CEP:77.760-000 FONE:(63)99299-2899

DO VALOR: O valor total deste contrato será de R\$52.250,00(Cinquenta e dois mil reais) pagos em 11 parcelas de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; " DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publica-se

PALMEIRANTE-TO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

DISPENSA Nº 02/2024

ATO DE DISPENSA

OBJETO: Contratação de serviços hospedagem, processamentos de dados, emissão de relatórios e suporte técnico da página institucional WWW.PALMEIRANTE/TO e Diário Oficial Eletrônico do município de Palmeirante/TO.

PRATICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-CNPJ:40.579.359/0001-80, AV: TIRADENTES, 1772-CENTRO-COLINAS TO-(63)99209-0515,

DO VALOR: O valor total deste contrato será de R\$15.125,00(quinze mil e cento e vinte e cinco reais) pagos em 11 parcelas de R\$1.375,00(mil trezentos e setenta e cinco reais)

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; " DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publica-se

PALMEIRANTE-TO, 08 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

DISPENSA Nº 003/2024

ATO DE DISPENSA

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)"

OBJETO: Contratação dos Serviços de Software de Gestão Pedagógica e Sistema de Diário Eletrônico e Sistema de Gestão Escolar (GEP), para atender o Fundo Mul. Educação de Palmeirante do Tocantins.

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-CNPJ:07.467.975/0001-73, AVENIDA BRASIL, Nº 699, SETOR COIMBRA-ARAGUAINA-TO, FONE (63)3415-2323

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; " [Decreto nº 11.871, de 2023](#)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publica-se

PALMEIRANTE-TO 15 de fevereiro de 2024.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO

GESTORA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

DISPENSA Nº 003/2024

ATO DE DISPENSA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

OBJETO: Contratação dos Serviços de Software de Gestão Pedagógica e Sistema de Diário Eletrônico e Sistema de Gestão Escolar (GEP), para atender o Fundo Mul. Educação de Palmeirante do Tocantins.

ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA-CNPJ:07.467.975/0001-73, AVENIDA BRASIL,Nº699, SETOR COIMBRA-ARAGUAINA-TO, FONE (63)3415-2323

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; ” ([Decreto nº 11.871, de 2023](#))

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publica-se

PALMEIRANTE-TO 15 de fevereiro de 2024.

JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO

GESTORA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO



1310023097653705690